



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.288, de 28 de fevereiro de 1994

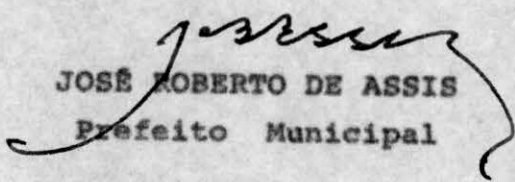
Denomina a rua Hum, do Jardim Solange.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro de 1994, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

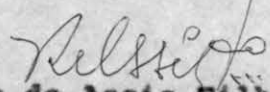
Artigo 1º - Fica denominada "Waldomiro Lopes de Almeida" a Rua Um, do Jardim Solange.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
 Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


 Romualdo de Assis Filho
 Diretor

q.7mc-30/94